



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000
Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

EDITAL Nº 24/2015 **PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE**

A **Prefeitura Municipal de Bom Progresso** torna público que se encontram abertas às inscrições para o **CADASTRO RESERVA** para processo seletivo de concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de vagas de **ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO**.

1.2 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.2.1 – R\$ 512,61 mensal de Estágio Nível Médio- Magistério, carga horária diária de 20(Vinte) horas semanais

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As Inscrições serão realizadas no período de 17 a 19 de agosto de 2015, das 08h00min às 11h30min e De 13:30 as 17:30, na Secretaria Municipal da Administração, Avenida Castelo Branco 685, Bom Progresso.

2.2 – O cadastro é gratuito, devendo ser feita uma única vez.

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 que será verificada através de Atestado Médico,

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Comprovar a condição de estudante e apresentar o Histórico Escolar.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo funcionará da seguinte forma para seleção dos estudantes para atuarem junto a Creche Municipal, a EMEI ARCO –IRIS; de acordo com a necessidade da Escola:

A) Estudantes do Ensino Médio Normal- Magistério

I- Numero de disciplinas já concluídas, 2) Avaliação do histórico de notas;

B) Havendo empate, os estudantes serão classificados por ordem de maior idade.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses

4.2 – Os contratos serão pelo prazo de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do Município.

Bom Progresso, 14 de agosto de 2015


João Carlos de Souza
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO – CADASTRO RESERVA – CONTRATO CIEE

Ensino Médio Magistério

NOME DO ESTUDANTE: _____

FILIAÇÃO: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

CI Nº _____ CPF: _____

INSTITUIÇÃO E ENSINO _____ SÉRIE/ANO _____

Endereço completo: _____

Fone para contato _____

Assinatura _____

Obs: anexar a esta ficha cópia RG do ,atestado de matricula e ou freqüência, bem como o Histórico Escolar.

.....destacar e aqui

Viado candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO – CADASTRO RESERVA – CONTRATO CIEE

NOME DO CANDIDATO: _____

Data: _____

Carimbo da Prefeitura